Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:16 horas do dia 09/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C789-289F-4CCB-ED5E-4F99 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 096-2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA 029-2024 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES DE SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- CANCELAMENTO DE RESCISÇAO AO CONTRATO Nº047.EDU/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:16 horas do dia 09/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C789-289F-4CCB-ED5E-4F99 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
MAIS COMPROMISSO. MAIS RESULTADOS.

DECRETO Nº 096, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, o senhor SANDRO OLIVEIRA SILVA**,** matrícula 8622, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no cargo de Encarregado do Departamento de Recursos Naturais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em vigor a partir de 19 de dezembro 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana – Bahia, 09 de dezembro de 2024.

MARCO CARDOSO
Prefeito

Registre-se,
Publique-se.
Vicente do Nascimento Junior
Secretário Municipal de Governo e Projetos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:16 horas do dia 09/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C789-289F-4CCB-ED5E-4F99 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 13.913.140/0001-00

PORTARIA N.º 029 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto na Lei Orgânica do Municipal e na Lei nº 785/2003, art. 91.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação da **licença para tratar de interesses particulares** concedida ao servidor **SANDRO OLIVEIRA SILVA**, Matricula nº 8622, Engenheiro Agrônomo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme prevista no art. 91, da Lei 785/2003 – Estatuto dos servidores Públicos Civil do Município.

Art. 2º - Observando o disposto no parágrafo 1º do art. 91 do referido Estatuto, a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da administração municipal, iniciando em 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data a partir de 20 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana/BA, 09 de dezembro de 2024.

MARCO CARDOSO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:16 horas do dia 09/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C789-289F-4CCB-ED5E-4F99 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ:13.913.140/0001 - 00

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fica cancelada a publicação do resumo de rescisão ao contrato nº047.EDU/2022 – LUCIANO FERNANDES DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.195.652/0001-00, SEGUNDA•FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 • ANO VII | N º 1614, Santana-Bahia, 09 de dezembro de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:16 horas do dia 09/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C789-289F-4CCB-ED5E-4F99 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C789-289F-4CCB-ED5E-4F99 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C789-289F-4CCB-ED5E-4F99

Hash do Documento

5dd2e0cf55f5c76a6beeff0bb397e7be9fb33eafd307c1cb9e9374e2923ce129

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 09/12/2024 14:16 UTC-03:00